**Pedido de Reconhecimento, ou reconhecimento e execução de uma decisão**

( Artigo 10.º, n.º 1 alínea a)  Artigo 10.º, n.º 2 alínea a)  Artigo 30.º)

AVISO RELATIVO À CONFIDENCIALIDADE E À PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais obtidos ou transmitidos nos termos da Convenção não podem ser utilizados para fins diferentes daqueles para que foram obtidos ou transmitidos. As autoridades que procedem ao tratamento desses dados devem garantir a sua confidencialidade em conformidade com a lei do seu Estado.

Em conformidade com o artigo 40.º, as autoridades não divulgam nem confirmam informações recolhidas ou transmitidas em aplicação da presente Convenção se considerarem que tal é suscetível de comprometer a saúde, a segurança ou a liberdade de uma pessoa.

A autoridade Central tomou uma decisão de não divulgação em conformidade com o artigo 40.º. Se for assinalada esta quadricula, as informações ao abrigo dos pontos 2 d, e, f e g e 5 só poderão ser fornecidas na página Informação Restrita sobre o Requerente, do presente formulário.

1. Número de referência da autoridade central requerente: Click here to enter text.

1. Dados do/a requerente

O/A requerente é:

A pessoa para quem são pedidas ou devidas prestações de alimentos

O/A representante da pessoa para quem são pedidas ou devidas prestações de alimentos

O/A devedor/a

O/A representante do/a devedor/a

a. Apelido(s)(s): Click here to enter text.

b. Nome(s) próprio(s): Click here to enter text.

c. Data de nascimento:[[1]](#footnote-1) Click here to enter a date. (dd/mm/aaaa)

ou

a. Nome da entidade pública: Click here to enter text.

b. Apelido(s) da pessoa de contacto: Click here to enter text.

c. Nome(s) próprio(s) da pessoa de contacto: Click here to enter text.

e

d. Endereço: Click here to enter text.

e. Números de telefone: Click here to enter text.

f. Número de FAX: Click here to enter text.

g. Correio eletrónico: Click here to enter text.

1. Dados da(s) pessoa(s) para quem são pedidas ou a quem são devidas prestações de alimentos
   1. A prestação de alimentos é pedida ou deve ser paga ao/à requerente acima mencionada

Base para a obrigação de prestar alimentos:

filiação  *in loco parentis* ou relação equivalente

casamento  relação análoga ao casamento

afinidade (especificar):

avô/avó  irmão/irmã  neto/a

outro: Click here to enter text.

* 1. A prestação de alimentos é pedida ou deve ser paga à(s) seguinte(s) criança(s)

a. Apelido(s): Click here to enter text.

Nome(s) próprio(s): Click here to enter text.

Data de nascimento Click here to enter a date. (dd/mm/aaaa)

Base para a obrigação de prestar alimentos:

filiação  *in loco parentis* ou relação equivalente

b. Apelido(s): Click here to enter text.

Nome(s) próprio(s): Click here to enter text.

Data de nascimento Click here to enter a date. (dd/mm/aaaa)

Base para a obrigação de prestar alimentos:

filiação  *in loco parentis* ou relação equivalente

c. Apelido(s): Click here to enter text.

Nome(s) próprio(s): Click here to enter text.

Data de nascimento Click here to enter a date. (dd/mm/aaaa)

Base para a obrigação de prestar alimentos:

filiação  *in loco parentis* ou relação equivalente

* 1. A prestação de alimentos é pedida ou deve ser paga à seguinte pessoa

filiação  *in loco parentis* ou relação equivalente

casamento  relação análoga ao casamento

afinidade (especificar):

avô/avó  irmão/irmã  neto/a

outro: Click here to enter text.

* 1. A prestação de alimentos é pedida ou deve ser paga a outras crianças ou pessoas, conforme informações adicionais em anexo

1. 1. Dados (se conhecidos) do/a devedor/a

A pessoa é a mesma que o/a requerente acima mencionado/a

a. Apelido(s): Click here to enter text.

b. Nome(s) próprio(s): Click here to enter text.

c. Data de nascimento: Click here to enter a date. (dd/mm/aaaa)

d. Endereço residencial: Click here to enter text.

e. Endereço postal: Click here to enter text.

* 1. Caso o devedor seja o/a requerente, dados (se conhecidos e aplicável) do representante da(s) pessoa(s) para a(s) qual(is) se pede ou são devidas prestações de alimentos

a. Apelido(s): Click here to enter text.

b. Nome(s) próprio(s): Click here to enter text.

c. Endereço: Click here to enter text.

d. Números de telefone: Click here to enter text.

e. Número de Fax: Click here to enter text.

f. Correio eletrónico: Click here to enter text.

* 1. Informação que possa ajudar na localização do/a requerido/a

a. Número de identificação pessoal: Click here to enter text.

(incluir nome ou a unidade territorial do país que emitiu o número)

b. Outras informações que possam ajudar a localizar o/a requerido/a

Click here to enter text.

1. Pagamentos

a. Informações para pagamento por via eletrónica (se aplicável)

Nome do banco: Click here to enter text.

NBIC:[[2]](#footnote-2) Click here to enter text.

Código SWIFT: Click here to enter text.

IBAN:[[3]](#footnote-3) Click here to enter text.

Número da conta: Click here to enter text.

Nome do titular da conta: Click here to enter text.

Referência:[[4]](#footnote-4) Click here to enter text.

b. Informações para pagamento por cheque (se aplicável)

Cheque emitido em nome de: Click here to enter text.

Cheque a enviar a: Click here to enter text.

(endereço)

Referência:[[5]](#footnote-5) Click here to enter text.

1. Trata-se apenas de um pedido de reconhecimento; não iniciar medidas coercivas
2. Fundamentos para o reconhecimento e execução (Artigo 20.º) (assinalar as quadriculas relevantes)

Data da decisão: Click here to enter a date. ( dd/mm/aaaa) Estado de origem: Click here to enter text.

No momento da introdução da instância o requerido tiver a sua residência habitual no Estado de origem;

O requerido aceitar a competência, quer expressamente, quer com base no mérito da causa, sem arguir a incompetência na primeira oportunidade;

No momento da introdução da instância, o credor tiver a sua residência habitual no Estado de origem;

No momento da introdução da instância, o filho a quem foi reconhecido o direito à prestação de alimentos for residente habitual no Estado de origem, desde que o requerido tenha vivido com o filho nesse Estado ou nele residisse e pagasse alimentos ao filho;

Houve acordo em relação à jurisdição, por escrito ou verbalmente com confirmação por escrito entre as partes (excetuando os litígios em matéria de obrigações alimentares relativas a filhos);

A decisão for proferida pela autoridade competente em matéria de estado civil ou de responsabilidade parental, a menos que tal competência se baseie exclusivamente na nacionalidade de uma das partes; ou

Em caso de o Estado requerido ter feito reserva nos termos do Artigo 20.º, n.º 2, existem circunstâncias fáticas para as quais as leis daquele Estado, em circunstâncias de facto equiparáveis, atribuíssem ou tivessem atribuído às suas autoridades competência para a emitir. Por favor especificar:

1. Comparência do requerido/a

O/A requerido/a compareceu ou fez-se representar no processo no Estado de origem

O/A requerido/a não compareceu ou fez-se representar no processo no Estado de origem (ver o anexo de Declaração de Notificação (Art.º 25.º, n.º 1 alínea c))

1. Formulário sobre a Situação Financeira em anexo (Art.º 11, n.º 2 alíneas a) e b))
2. Caso o pedido vise a cobrança de alimentos, com exceção das obrigações alimentares decorrentes de uma relação de filiação relativamente a uma pessoa com menos de 21 anos, o/a requerente (credor/a) tenha beneficiado de apoio judiciário no Estado de Origem (artigos 17.º e 25.º, n.º 1 alínea f))
3. Caso o pedido vise a cobrança de alimentos, incluindo as obrigações alimentares decorrentes de uma relação de filiação relativamente a uma pessoa com menos de 21 anos, o/a requerente (devedor/a) tenha beneficiado de apoio judiciário no Estado de Origem (artigos 17.º e 25.º, n.º 1 alínea f))

\* Verificar no Formulário de Transmissão a lista de documentos que complementarmente fundamentam o pedido.

1. Outras informações: Click here to enter text.
2. Atestados

Este pedido foi preenchido pelo/a requerente e revisto pela Autoridade Central requerente.

Este pedido cumpre os requisitos da Convenção (artigo 12.º, n.º 2). As informações contidas no presente pedido e documentos em anexo correspondem e estão em conformidade com as informações e documentos fornecidos pelo/a requerente à Autoridade Central requerente. O pedido é remetido pela Autoridade Central em nome do/a requerente e com o seu consentimento.

Nome: Click here to enter text. (em maiúsculas) Data: Click here to enter a date.

Representante autorizado da Autoridade Central (dd/mm/aaaa)

1. Não é necessário informar a data de nascimento se o preenchimento do Formulário for feito por um representante. [↑](#footnote-ref-1)
2. National Bank Identification Code. [↑](#footnote-ref-2)
3. International Bank Account Number. [↑](#footnote-ref-3)
4. Quando necessário para efetuar o pagamento. [↑](#footnote-ref-4)
5. Quando necessário para efetuar o pagamento. [↑](#footnote-ref-5)